



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 094/2024.

Dispõe sobre Dispensa de Função Gratificada - Educação.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado (a) da designação da função gratificada de Professor da Educação Especial a servidora **Minéia Angélica Vieira Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de junho de 2024.

Fabúria Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 03/06/2024

Local: Quadra 01

Ass: [assinatura]

Nome: [assinatura]

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255